

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

004/2023-TP. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, localizada na Rua João Pessoa, 08, Centro, Ibitiara-Ba, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcos Antônio Pereira e sua equipe de apoio, o Sr. Alacides Moreira dos Santos, nomeados através do Decreto de nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023; com apoio do Sr. Billy Douglas Rocha Pereira, inscrito no CREA/BA 3000086774/BA, integrante do Corpo Técnico desta Prefeitura, continuidade da sessão de julgamento da TOMADA DE PREÇOS 004/2023-TP, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Pavimentação a paralelepípedos em ruas na Sede do Município de Ibitiara-Ba. Contrato de Repasse:1083505- 86/2022 – Proposta + Brasil nº 017326/2022, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, tendo em vista a suspensão da sessão para análise da documentação de habilitação com resultado divulgado em diário oficial no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, edição nº 3047, URL: <<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=3047&c=313&m=0>>, páginas 76 a 83 enviado também via e-mail para as empresas participantes, conforme consta nos autos do processo, e respeitado o prazo recursal, e julgado os recursos apresentados pelos participantes DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.027.798/0001-51, e CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.631.754/0001-01, conforme decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2024, Edição nº 3078, páginas 02 a 06, URL: <<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=3078&c=313&m=0>>. Registre-se que as empresas habilitadas são CATEANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09; JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS, CNPJ sob o nº 33.805.410/0001-69; TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55; K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07; NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01; CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, CNPJ sob o nº 10.631.754/0001-01. Pois bem, aberta a sessão, foi constatado o comparecimento dos representantes legais apenas de algumas empresas participantes: **CATEANO ENGENHARIA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, representado por seu sócio administrador, Sr. EVETON JOAQUIM CAETANO, portador do CPF nº 056.915.565-76; **K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07, representada pela sua sócia administradora, a Srª Kételyn Amaral Santos, inscrita no CPF nº 079.652.215-43. Registre-se que a abertura da sessão se deu cerca de vinte minutos depois do horário previsto, na expectativa de que aparecesse mais algum representante das empresas participantes. O despacho de convocação para o prosseguimento do certame Tomada de Preços nº 004/2023 – TP, foi enviado via e-mail, conforme comprovação constante nos autos do processo e publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de fevereiro de 2024, Edição nº 3080, página 2, URL: <<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=3080&c=313&m=0>>. Ato contínuo, deu-se início aos trabalhos de conferência dos lacres dos envelopes – também conferidos pelos

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



licitantes participantes na sessão ocorrida aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, abertura e julgamento das propostas das licitantes habilitadas, resultando o seguinte panorama:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
TRINDADE CONSTRUTORA LTDA , CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55	R\$441.588,90 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);
NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA , CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01;	R\$525.851,91 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos);
K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES , CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07;	R\$543.473,65 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
CATEANO ENGENHARIA LTDA , CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09;	R\$543.846,96 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos);
CONSTRUTORA CENTRAL LTDA , CNPJ sob o nº 10.631.754/0001-01;	R\$547.979,84 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS , CNPJ sob o nº 33.805.410/0001-69;	R\$548.003,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, três reais e sessenta centavos);

Sendo assim constatou-se que o menor preço proposto foi pela empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55, no valor global de **R\$441.588,90** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). As propostas foram repassadas para análise dos licitantes presentes. Indagados sobre algum questionamento, o Representante Legal da empresa **CATEANO ENGENHARIA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, aduziu que a empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55 não apresentou o Cronograma físico-financeiro; A representante legal da empresa **K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07 pediu para constar em ata que a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01 não apresentou a composição de custos do BDI. A documentação passou a ser conferida pelo Presidente juntamente com a equipe de apoio e a equipe técnica, que declarou DESCLASSIFICADA a empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55, pelo descumprimento do que se exige no subitem 8.1.4 do Edital: *CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme modelo Anexo ao Edital*; e 10.12. Será desclassificada a proposta que: 10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital; Além disso, o Sr. Billy Douglas Rocha Pereira, inscrito no CREA/BA 3000086774/BA, juntamente com o Presidente e a equipe de apoio observou que a empresa não apresentou a composição dos preços unitários, descumprindo o que se exige no subitem 8.1.3.1 Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços; Ato contínuo, passou-se a análise da próxima classificada **NASCON ENGENHARIA E**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 3



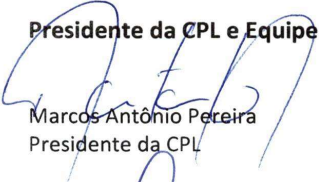
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01 que apresentou proposta no valor global de **R\$525.851,91** (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Todavia, o presidente, juntamente com as equipes de apoio e técnica observaram que a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01 não apresentou o BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI, descumprindo o que se exige no subitem 8.1.5 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital, motivo pelo qual foi declarada DESCLASSIFICADA. Ato contínuo, passou-se a analisar a proposta de preços da próxima classificada, a empresa **K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07 que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$543.473,65** (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Analisada pelo Presidente e equipes de apoio e técnica, a proposta foi considerada regular, em conformidade com as exigências do edital. O Presidente da CPL, questionou os presentes tinham algo a observar ou questionar em relação à proposta de preços, ao que todos responderam nada terem a declarar. Ato contínuo, a empresa **K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ sob o nº 51.795.483/0001-07, foi declarada VENCEDORA, deste procedimento de licitação, com o valor global de **R\$543.473,65 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, questionou sobre a intenção de interposição de recurso, todos os presentes declinaram. O Presidente da CPL ressaltou as disposições do item 11 e seus subitens do Edital, dando abertura ao prazo para manifestação de recurso, no prazo de cinco dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no endereço Rua João Pessoa, 08 - Centro IBITIARA -BA, CEP 46.700-000, ou para o email: licitacao@ibitiara.ba.gov.br.

E nada mais havendo a se tratar ou constar, o presidente declarou encerrada a presente sessão às 11:24, que lida e achada conforme foi assinada pelo Sr. Presidente e equipe de apoio e demais licitantes presentes.

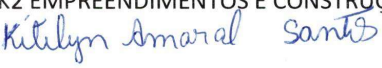
Presidente da CPL e Equipe de Apoio


Marcos Antônio Pereira
Presidente da CPL


Billy Douglas Rocha Pereira
Equipe Técnica

Licitantes

K2 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES


Kátilyn Amaral Santos


Alacides Moreira dos Santos
Membro


CATEANO ENGENHARIA LTDA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 3